

PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO E RELAÇÕES DE GÊNERO: A INSERÇÃO OCUPACIONAL DE VENEZUELANO/AS NO ÂMBITO DA “OPERAÇÃO ACOLHIDA”

Guélmer Júnior Almeida de Faria

Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável/ Universidade Federal de Viçosa
(IPPDS/UFV)

guelmerjrf@gmail.com

Bolsista BDCT&I - I/ FAPEMIG

Resumo

Temos observado uma crescente fixação de venezuelano/as nas cidades brasileiras. A Venezuela enfrenta uma situação econômica e social complexa que se manifesta nos aspectos sociais, culturais e econômicos. Portanto, ao chegarem ao Brasil, são integrados no programa de interiorização no âmbito da “Operação Acolhida”. As dimensões de gênero precisam ser consideradas na formulação de políticas para o povo venezuelano e no diálogo político para proteger os direitos de grupos potencialmente marginalizados, como as mulheres. Utilizamos dados secundários coletados pelo governo brasileiro, organizações internacionais e pela sociedade civil envolvidas na gestão migratória. Este estudo baseia-se atualmente em pesquisa qualitativa e exploratória, compreendendo a análise bibliográfica e documental. Os resultados indicam seletividade em relação a determinados grupos-alvo, o que pode ter implicações para políticas de inclusão no mercado de trabalho sensíveis ao gênero.

Palavras-Chaves: Relações de Gênero; Mercado de Trabalho; Migração; Programa de Interiorização; Gestão Migratória.

Área temática: Políticas públicas: gênero, raça, inclusão.

Financiamento da pesquisa: FAPEMIG

INTRODUÇÃO

Temos assistido a presença cada vez mais constante de venezuelano/as nas cidades brasileiras. Cenas de mulheres e crianças nos centros urbanos com linguagem própria e pedindo dinheiro ou algum apoio material nos semáforos ou em outros pontos de circulação na cidade são frequentes. O que muitas pessoas não sabem são as origens e quem são esses povos. Vindos de um cenário de crise humanitária, qualificada pela escassez de produtos básicos e repressão política. A alternativa é atravessar a fronteira com o Brasil. Segundo Simões *et al.* (2017) eles chegam pela pequena cidade da Pacaraima, no estado de Roraima, o/as migrantes venezuelano/as entram no país majoritariamente como solicitantes de refúgio e buscam algum tipo de trabalho e moradia.

A situação socioeconômica e as acentuadas vulnerabilidades dessa população imigrante agravaram-se com a crise econômica e sanitária observada no Brasil nos últimos anos, tornando-a facilmente apta ao tráfico de pessoas. Além disso, Cogo, Camargo & Generali (2023) advertem que entre 2016 e 2020, cerca de 261 mil migrantes e refugiado/as venezuelano/as chegaram ao Brasil, ampliando e consolidando uma nova rota migratória transnacional através do estado de Roraima, fronteira norte do Brasil. Acirrando disputas de poder resultantes dessa rota migratória estão se produzindo transformações espaciais e humanas que revitalizam o debate em torno da (in)mobilidade migrante e da luta pela vida, desafiando o nacionalismo metodológico baseado na contenção das fronteiras.

A Venezuela enfrenta uma situação econômica e social complexa que se manifesta nos aspectos sociais, culturais e econômicos. Portanto, ao chegarem ao Brasil, vindos dessa mais atual onda migratória e intensificada pelo Programa¹ de Interiorização no âmbito da “Operação Acolhida”², tem-se revelado um importante desafio na área de gestão migratória.

Uma das iniciativas é a “interiorização”, que segundo Xavier (2021) esse programa, como passou a ser denominada, envolve órgãos públicos (parcerias com órgãos privados e intergovernamentais) para o deslocamento de imigrantes estrangeiros concentrados demograficamente em determinado estado ou município para outras localidades. Espirando as proporções populacionais e reduzindo o impacto local no emprego e na capacidade de fornecer serviços públicos básicos. Que é coordenada pelo Gabinete da Presidência do Governo do Brasil e envolve a participação de vários ministérios, atores do governo local, agências internacionais das

¹ Ao longo do estudo, me referirei à “Operação Acolhida” como Programa de Interiorização. Isso porque se trata de um programa do subcomitê de Interiorização a fim de operacionalizar a logística e estabelecer diretrizes e procedimentos para a realização do deslocamento voluntário e assistido de pessoas venezuelanas abrigadas em Roraima para outros lugares do Brasil.

² Decreto nº. 9.286 de 15 de fevereiro de 2018. Define a composição, as competências e as normas de funcionamento do Comitê Federal de Assistência Emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária (Brasil, 2018).

Nações Unidas (ONU), Organizações Não Governamentais Internacionais (ONGI) e sociedade civil. A organização local da resposta humanitária é efetuada pela Força-Tarefa Logística Humanitária do Exército Brasileiro, que é responsável pelos processos de gestão das fronteiras, acolhimento (relacionado com a gestão dos centros de acolhimento) e internalização (Cogo, Camargo; Generali, 2023).

A noção de governança migratória surge em meio ao controle e representa um universo contestado para além da lógica puramente humanitária ou criminal na luta para redimensionar a mobilidade humana. Dias & Vieira (2019, p. 152) apontam as nuances dos marcos normativos e conceituais no campo da migração que são relevantes para a relação ajuda humanitária-segurança e são replicados por meio de tratados, acordos, conferências, projetos e outros esforços de cooperação internacional.

Diante dessa problemática, já se sabe que homens e mulheres migram em diferentes contextos e por diferentes motivos. Nesta pesquisa, buscamos entender a migração como uma experiência de gênero, que segundo Menine (2022) para isso, é preciso reconhecer que os sistemas sociais perpetuam as desigualdades entre homens e mulheres. Nesse sentido, incorporar uma perspectiva de gênero é refletir sobre as mulheres venezuelanas e suas experiências migratórias, no âmbito do trabalho, contemplando as identidades e diferenças presentes no contexto migratório.

Tal constatação leva à necessidade de analisar as seguintes questões que dimensionam o estudo: onde estão inseridos homens e mulheres venezuelanos e para onde foram? Quais atividades/ocupações se inserem? Há segmentação na distribuição dessas ocupações? Quais as implicações da estratégia de interiorização em relação ao gênero?

Este estudo aborda, de forma geral, a inserção ocupacional de venezuelano/as no Brasil, tendo em consideração a hipótese de que homens e mulheres estão sendo interiorizados seguindo a segmentação do mercado de trabalho. Onde as mulheres se inserem em atividades naturalizadas ligadas aos cuidados, serviços domésticos e trabalhadoras dos serviços, vendedoras do comércio em lojas e mercados; e os homens direcionados para atividades da construção e a indústria de transformação.

Considerando este contexto, o presente estudo tem como objetivo geral analisar o programa de interiorização – “Operação Acolhida” e as relações de gênero. Apresentando uma descrição e análise dessa imigração no país e as características da inserção laboral do/as venezuelano/as, solicitantes de refúgio e refugiadas que chegaram ao Brasil de 2010 a 2021.

Este estudo se justifica tendo em vista que a Lei de Refúgio³, em conformidade com a Lei de Migração⁴, estabelece como critérios tutelar direitos e garantias aos migrantes, independente dos marcadores sociais de diferença. Neste sentido, promover o tratamento entre nacionais e estrangeiros, tendo o trabalho como manifestação da possibilidade de expansão a dignidade da pessoa humana. “[...] Cabe ao Estado, por conseguinte, assegurar meios de inserção laboral digna ao refugiado acolhido no Brasil” como afirmam Silva & Bento (2021, p. 167). Com isso, propõe-se discutir se há uma segmentação e dispersão entre homens e mulheres e em quais ocupações se direcionam essa inserção, já que pode ter implicações nas políticas de inserção no mercado de trabalho com recorte de gênero.

É sobre isso que trato adiante, as análises são apresentadas divididas em: *notas metodológicas*, *aporte teórico* sobre programa de interiorização e as relações de gênero, nos *resultados e discussão* a inserção ocupacional do/as venezuelano/as no programa de interiorização no âmbito da “Operação Acolhida”. Por fim, postulam-se os achados da referida análise, chegando-se a ponderações e *considerações finais*.

NOTAS METODOLÓGICAS

Para a realização do presente trabalho, foi realizada uma pesquisa qualitativa de caráter exploratória e descritiva. Utiliza-se o método dedutivo, em uma abordagem quali-quantitativa, pois busca-se verificar, por meio de uma pesquisa de referencial bibliográfico e documental direto e indireto como tem sido a inserção de homens e mulheres venezuelanos no mercado de trabalho.

Deve-se notar que a migração venezuelana aqui discutida é de natureza coercitiva e é causada pela falta de alimentos, medicamentos, emprego, infraestrutura básica de saúde e serviços de assistência social. O que alguns autores denominam de “migração de crise”⁵. O entendimento adotado aqui é de que os movimentos migratórios são complexos, multifacetados e interdisciplinares, sendo necessário, aprofundar nos processos sociais, econômicos, políticos, ambientais vivenciados pelas populações afetadas por crises como sugerem Moreira & Borba (2021).

Este estudo pretende ainda examinar de forma equânime o perfil de gênero distribuído pelas ocupações/atividades realizadas, sugerindo que o fenômeno da imigração é dificultado por tais disparidades.

³ De acordo com a Lei nº. 9.474 de 1997 (Lei Nacional do Refugiado), uma pessoa que se encontra fora do país de sua nacionalidade não pode ou não quer buscar a proteção desse país por causa de fundados temores de perseguição é reconhecido como refugiado por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opinião política devido a graves e generalizadas violações dos direitos humanos.

⁴ A Lei nº. 13.445, de 24 de maio de 2017, regulamenta a imigração no Brasil e estabelece princípios e diretrizes de políticas públicas para imigração.

⁵ Moreira & Borba (2021) contestam a ideia de “crise migratória”, comumente utilizada sem a devida problematização por parte de atores estatais, reverberada por atores não estatais e reafirmada pela mídia em escala internacional.

Quanto a fonte de dados secundários que constituíram o estudo temos os levantamentos sobre o perfil das imigrantes no Brasil pelo OBMigra⁶, sobre movimentação, registro e refúgio, os quais foram obtidos através de três bases de dados da Polícia Federal: Sistema de Tráfego Internacional (STI), Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra) e Sistema de Tráfego Internacional – Módulo de alerta e restrição (STI-MAR). O estudo apresenta, ainda uma análise do sistema de governança e da resposta do Brasil à migração venezuelana, com foco na “Operação Acolhida”, descrevendo a execução do programa entre os anos de 2021 e 2022. Com base, portanto, na descrição e análise dos dados das pesquisas: *Moverse – Empoderamento Econômico de Mulheres Refugiadas e Migrantes no Brasil (2022)* e *Limites e desafios à integração local de refugiadas, refugiados e pessoas migrantes da Venezuela interiorizadas durante a pandemia de Covid-19 (2021)* da ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, a ONU Mulheres e UNFPA (Fundo de População das Nações Unidas).

APORTE TEÓRICO: PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO, MIGRAÇÃO E GÊNERO

O aporte teórico que se embasa esse texto vem de três conceitos: programa de interiorização, migração e gênero. Estes norteiam ao menos duas dimensões: analítico e metodológico. Ao ater-se ao acolhimento como estratégia empírica institucional vislumbra-se na migração e nas relações de gênero sua compreensão teórica da problemática.

Em relação as dissonâncias em relação ao status migratório, Paiva (2023) chama a atenção para os tratados internacionais e as legislações domésticas dos Estados nacionais baseados no princípio de soberania, que legitimam a regularidade da mobilidade, e vão construindo diferentes categorias para o “status” migratório, com políticas migratórias e de cidadania que podem ou não facilitar o acolhimento e a assistência dos sujeitos em trânsito (migrantes econômicos, refugiados, migrantes humanitários, apátridas, deslocados ambientais, etc.) e garantir-lhes acesso mais ou menos restritivos a direitos.

No caso do/as venezuelano/as a migração desde 2017 é percebida enquanto crise humanitária, segundo Mendes & Fernandes (2021) os principais motivos destacados pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) para a saída do país são: ameaças e violência por grupos armados; perseguição política; desabastecimento (alimentos e medicamentos); falta de acesso a serviços e recursos básicos; inflação e insegurança. Assim, adota-se neste estudo o termo imigrante, sendo o refugiado um gênero de imigrante, mas nem todo imigrante é refugiado.

⁶ Cf.: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/1715-obmigra>. Acesso em: 12 de Agosto de 2023.

Portanto, um conceito revisitado é o de migração dirigida proposto por Baeninger, Demétrio & Domeniconi (2022), ou seja, o entendimento da imigração venezuelana para o Brasil no século XXI, é a existência do Estado brasileiro para gerir a imigração venezuelana na fronteira. De fato, a distribuição de imigrantes da Venezuela a outras cidades fortalece nossa compreensão do conceito de imigrantes elegíveis e fortalece o programa de interiorização para diversas regiões do Brasil. Por um lado, os estados estão mudando as leis, políticas e práticas utilizadas para gerir este fluxo. Por outro lado, a Organização das Nações Unidas (ONU) e organizações não-governamentais estão no centro disso, mudando a forma como essa migração é gerenciada, tornando as questões humanitárias um aspecto fundamental para a compreensão.

Para Strang *et al.* (2019) vários aspectos do acolhimento de refugiados podem ser planejados pela as instituições públicas que devem assegurar o acesso à saúde, à educação, à assistência social, ao mercado de trabalho e à habitação, amplamente reconhecidos como fundamentais para o processo de integração.

A “Operação Acolhida” foi estabelecida em três eixos principais: ordenamento da fronteira, abrigo e interiorização para prestar assistência humanitária a refugiados e migrantes venezuelanos em situação de vulnerabilidade no Brasil. Adotando como medidas de atendimento o acolhimento humanitário dessas pessoas, logo, aproveitando a cadeia operacional e logística militar existente no território nacional, bem como as experiências dessas Forças Singulares em Operações de Assistência Humanitária tanto no território nacional quanto no exterior (Franchi, 2019).

Ademais, cabe destacar que na visão de Miranda & Bronzo (2021) por “acolhimento” entende-se o alojamento de indivíduos e famílias que atravessam a fronteira e passam pelo centro de documentação e autenticação. Essas pessoas são encaminhadas aos abrigos montados por meio de ações do Governo Federal, organizações internacionais (como ACNUR e OIM) e sociedade civil organizada (como a Fraternidade sem Fronteiras), que em 2021 totalizavam 11 abrigos em Boa Vista e 2 em Pacaraima.

Quanto ao processo de interiorização, cabe destacar que,

O processo de interiorização, que é o deslocamento voluntário de venezuelanos da região Norte para outros estados brasileiros, tem por objetivo oferecer maiores oportunidades de inserção socioeconômica aos imigrantes venezuelanos e diminuir a pressão sobre os serviços públicos do estado de Roraima. Essa operação é coordenada pelo Subcomitê Federal para Interiorização com o apoio do ACNUR, e de outras agências do sistema da Organização das Nações Unidas (ONU). Para ser elegível para o processo de interiorização, o venezuelano precisa estar com a situação migratória regular, imunizado, com uma avaliação clínica de saúde, e assinar um termo de voluntariedade. A prioridade para participar da interiorização são os venezuelanos que estão alojados em abrigos públicos (Miranda; Bronzo, p. 418, 2021).

No âmbito do programa, de acordo com Sanjurjo (2023) foram definidas quatro estratégias para a interiorização priorizando-se os seguintes contextos: O primeiro consiste na modalidade

Institucional, conhecida também como Abrigo-Abrigo, destinada a migrantes beneficiários dos abrigos emergenciais em Roraima que optam por ser transferidos a abrigos localizados em outros municípios e estados do Brasil. O segundo e terceiro contexto da estratégia de interiorização, designadas de *Reunificação Familiar e Reunião Social*, permitem que migrantes possam se deslocar de Roraima para outras localidades do território nacional onde já residam regularmente familiares (no caso da Reunificação Familiar) ou pessoas de sua rede social, afetiva, de amizade ou familiar e cujo vínculo não possa ser comprovado por documentação (no caso da Reunião Social).

O quarto contexto é denominado de *Vaga de Emprego Sinalizada* (VES) e pretende promover a inserção laboral de pessoas venezuelanas em diferentes municípios e regiões do Brasil que é o foco do nosso estudo. Com relação ao perfil desse contingente incluído no programa de interiorização, pouco mais da metade era do sexo masculino (53% do total) (Sanjurjo, 2023).

Seguindo a pista analítica de gênero, a feminização das imigrantes no Brasil é um fenômeno social que começou em 2015 e se consolidou nos últimos anos, com exceção de 2020 e 2021, quando diminui o número de mulheres transfronteiriças entrando no mercado de trabalho. A pandemia do COVID-19 atingiu fortemente os movimentos de imigração conforme apontam Oliveira & Tonhati (2022).

O mundo do trabalho vem acentuando a divisão sexual do trabalho, pois a abertura para o ingresso das mulheres significa reservar a elas espaços específicos que, na maioria das vezes, se caracterizam por inferioridade hierárquica, salários menores e atividades adaptadas a capacidades supostamente inatas. Para as ocupações femininas não se exige escolaridade ou conhecimento prévios, mas fundamentalmente vigor físico, pois nelas as atividades são executadas manualmente, em compasso intensivo e reiterado, com necessidade de concentração, agilidade e destreza para cumprir série de movimentos fortes e repetitivos como descreve Mamed (2017).

Dentro do escopo das políticas migratórias, de acordo com Julià (1998), tratam os imigrantes do sexo masculino como relacionados com o trabalho e as imigrantes do sexo feminino como dependentes. Primeiro, o homem desempenha um papel produtivo como sujeito da migração para o local de trabalho, enquanto a mulher desempenha um papel reprodutivo secundário e responsável pelo cuidado da casa e dos filhos. No caso das migrações femininas, a desigualdade de gênero rebate no tipo e na qualidade do trabalho o qual é oferecido, favorecendo a aliciamento por parte da indústria do sexo, do trabalho domésticos e de cuidados.

A principal motivação para as mulheres migrantes e refugiadas venezuelanas chegarem ao Brasil de acordo com Marques & Souza (2021) é encontrar estratégias para melhorar as condições de vida de suas famílias imigrantes e também das que permanecem na Venezuela, como mães, pais, idosos, filhas e filhos.

Nesse sentido, “[...] la importancia que tengan las relaciones de género en la caracterización de los flujos migratorios dependerá de lo relevante que sea el sistema de género en la definición de una sociedad dada. [...]” (Gil, 2004, p. 262). Assim dizendo, se as relações de gênero são mais importantes na análise dos processos migratórios depende do tipo de sociedade existente.

Assume vasta importância, nessa conjuntura, que a migração transfronteiriça de mulheres tem se destacado nessa atual fase das migrações Sul-Sul, é imprescindível que os processos de migração com fortes consequências econômicas não sejam considerados com base na análise de gênero. Mas sustentar essa participação econômica sem o mínimo reconhecimento nacional ou negação de direitos políticos requer uma análise da situação enfrentada por mulheres que migram em busca de trabalho.

A situação ocupacional e a força de trabalho são um dos elementos que contribuem para o exercício de integração e aquisição da cidadania. E as desigualdades de gênero no mercado de trabalho afetam sobremaneira essa dimensão. Homens, mais do que mulheres, estão inseridos em empregos formais. A mesma situação é válida para aqueles que tem carteira assinada e trabalho autônomo regular. Todavia, as mulheres estão mais presentes no trabalho ambulante, serviços domésticos, comércios em lojas e mercados quando comparadas aos homens. Também, mulheres são muito mais associadas ao cuidado familiar em relação aos homens - inclusive não há homens nessa situação ocupacional. Dessa forma, é maior o desemprego entre mulheres do que entre homens (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, 2022).

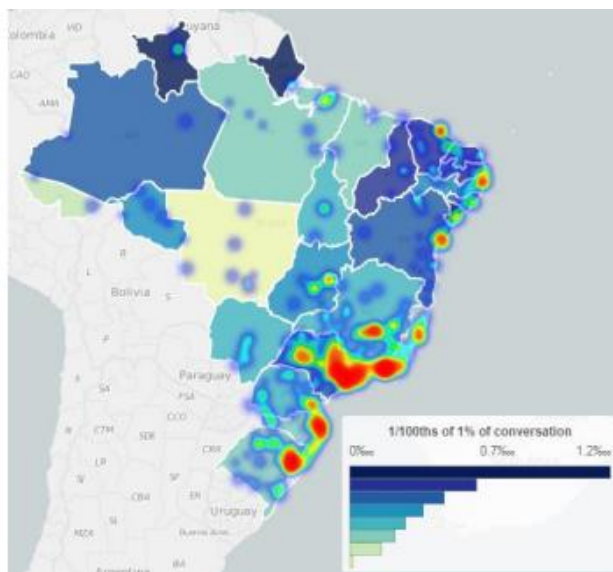
RESULTADOS E DISCUSSÃO

INSERÇÃO OCUPACIONAL DO/AS VENEZUELANO/AS NO PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO NO ÂMBITO DA “OPERAÇÃO ACOLHIDA”

Entre janeiro de 2017 e dezembro de 2021, segundo dados disponibilizados pela Polícia Federal⁷, das mais de 600 mil pessoas de origem venezuelana que entraram no país, 45% permaneceram no país. Cerca de 25% da população venezuelana que permaneceu no Brasil foi incorporada ao programa de interiorização. Entre abril de 2018 e dezembro de 2021, foram voluntariamente interiorizadas 66.257 pessoas venezuelanas residentes em Roraima para mais de 800 municípios distribuídos em todas as regiões do país (ACNUR, 2021), como mostra o mapa 1 abaixo:

⁷ Dados disponíveis na Plataforma R4V em: <https://www.r4v.info/pt/node/423>. Acesso em: 19 de janeiro de 2022.

Mapa 1: Dispersão dos migrantes venezuelano/as no processo de interiorização.



Fonte: Extraído de FGV DAPP (2020).

O mapa de calor mostra a magnitude do fenômeno de interiorização, sendo a cor vermelha representada pela maior presença, temos: o estado de São Paulo com 10.532 interiorizados, Paraná com 13.604, Rio Grande do Sul com 11.806 e Rio de Janeiro com 2.251. O estado do Mato Grosso do Sul (4.784) e Minas Gerais (4.798) figuram com tons intermediários (Organização Internacional para as Migrações, 2022).

A estratégia de interiorização é um dos pilares da “Operação Acolhida”. Isso levou refugiado/as e migrantes que estão em Roraima, principal porta de entrada dessa população, para outros estados do Brasil, apoiando o processo de acolhimento e proteção humanitária que até então se concentrava na fronteira com a Venezuela. É uma iniciativa interagências. Hoje, o programa de interiorização envolve vínculos complexos entre migrantes e refugiado/as, gerentes e operadores humanitários, militares e sociedade civil organizada em mais de 800 municípios no Brasil. A tabela 1, a seguir, mostra os cinco municípios que mais receberam venezuelano/as interiorizados.

Tabela 1: Municípios que mais receberam venezuelano/as, abril de 2018 a junho de 2022.

Município	Número de venezuelanos interiorizados
Manaus (AM)	5.287
Curitiba (PR)	5.189
São Paulo (SP)	4.255
Dourados (MS)	3.329
Chapecó (SC)	2.814

Fonte: Elaborado a partir de Organização Internacional para as Migrações (2022).

Em geral, o número de venezuelanos e venezuelanas que vivem no interior é semelhante, representando 51,7% dos homens interiorizados, contra 48,2% das venezuelanas. O/as venezuelano/as interiorizado/as se identificam principalmente como pardos/mestiços (59,8%) e brancos (28,5%), das pessoas autodeclaradas negras e afrodescendentes estão 6,3% entre as interiorizadas e 11,6% entre as abrigadas, segundo dados do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (2021).

A pesquisa aponta diferenças significativas nas modalidades de interiorização no comparativo entre homens e mulheres, o que afeta diretamente a integração socioeconômica dessa população. Mulheres estão sub-representadas na modalidade vaga de emprego sinalizada (27,3%) e são maioria (57,3%) na modalidade de reunificação familiar.

A maioria da população internada e abrigada vive com cônjuge ou companheiro/a no mesmo domicílio (cerca de 67%). A proporção de abrigadas com filhos ou filhas (91%) era maior do que a dos interiorizados (79,2%). O/as interiorizado/as com filhos apresentaram participação significativa na modalidade institucional (92,2%) e reunificações familiares (83,8%), sendo baixa a participação dos que sinalizaram interiorizado/as com vaga de emprego sinalizada (74,5%). Isso significa que, uma vez interiorizados, os solteiros sem filhos têm maior probabilidade de ir para outros municípios com ofertas de emprego.

A pesquisa da ACNUR (2021) também mostra que é mais difícil para as mulheres, principalmente aquelas com muitos filhos e famílias monoparentais, se inserirem no mercado de trabalho. Essa dificuldade é percebida tanto pelos interiorizado/as quanto pelos que permanecem no abrigo de Roraima. No entanto, devido à falta de oportunidades de trabalho, as pessoas que vivem no interior dependem cada vez mais das medidas de apoio do governo.

As mulheres são mais propensas do que os homens a estarem desempregadas ou subempregadas, tantas mulheres interiorizadas como não transferidas. A renda média das mulheres, principalmente das negras, também é inferior à dos homens. Essas dimensões de gênero precisam ser consideradas na formulação de políticas para o povo venezuelano e no diálogo político para proteger os direitos de grupos potencialmente marginalizados, como as mulheres e a população LGBTQIA+.

A utilização de gênero como categoria de análise para fins deste estudo é por acreditar que existem assimetrias de poder baseadas na superestimação de aspectos relacionados à masculinidade e na subestimação de aspectos relacionados à feminilidade, ou seja: mulheres refugiados e migrantes podem estar sob risco duplo vulnerável.

A falta de oportunidades para integração socioeconômica das mulheres é mais proeminente para aquelas que são mães, pois “a inclusão de mulheres na modalidade de interiorização por vaga de emprego sinaliza devido à sobrecarga com o cuidado familiar e, em especial, de crianças, além das

questões fundamentais da violência baseada em gênero” (ACNUR, 2021, p. 13) conflitam com a divisão sexual do trabalho doméstico. Portanto, o programa de interiorização tem sido marcado por forte viés de gênero, tomando como eixo o modelo patriarcal de sociedade.

Quanto à inserção ocupacional no mercado de trabalho, no geral, 8 em cada 10 pessoas interiorizadas são empregado/as. No entanto, uma análise de gênero mostra que a taxa de participação da força de trabalho para as mulheres é significativamente menor em 72,2% em comparação com 96,1% para os homens. O mesmo ocorre nas taxas de desemprego tanto para os que se interiorizaram quanto para os que permaneceram em Roraima. Podemos constatar que a taxa de desemprego para o/as interiorizado/as é de 11%, e por sexo, apenas 6,4% para os homens contra 17,7% para as mulheres. A taxa de desemprego dos acolhido/as é de 30,7%, sendo 45% para as mulheres e 24% para os homens.

Os principais nichos laborais e a remuneração do/as venezuelano/as imigrantes no mercado de trabalho formal no Brasil foram: apesar de a maioria da população da venezuelana interiorizada (71,7%) estar empregada no setor privado, o nível de emprego informal dessa população ainda é relativamente alto (32,4%), com as seguintes diferenças: mostra uma marcada disparidade na proporção da informalidade laboral de mulheres (37,3%) que é 1,2 vezes maior que a dos homens (29,4%) (ACNUR, 2021).

Quando se analisa o trabalho da mulher imigrante formal, entre 2011 a 2019, os especialistas alegam que as mulheres venezuelanas estão inseridas em serviços de faxina no setor reprodutivo com 915 admissão, como mostra a tabela 2, a seguir:

Tabela 2 – Movimentação de trabalhadoras venezuelanas no mercado de trabalho formal, segundo principais ocupações das venezuelanas, Brasil, 2011-2019.

Principais ocupações	Admissão	Desligamento	Saldo
Faxineira	915	360	555
Vendedor de comércio varejista	641	365	276
Auxiliar nos serviços de alimentação	656	284	372
Atendente de lanchonete	626	311	315
Operador de caixa	631	303	328
Alimentadora de linha de produção	529	146	383
Cozinheira geral	387	188	199
Auxiliar de escritório	280	139	141
Atendente de lojas e mercados	285	127	158
Assistente administrativo	271	125	146
Outros	4.987	2.456	2.531
Total	10.208	4.804	5.404

Fonte: Extraído de Cavalcanti, Oliveira e Macedo (2020), de Imigração e Refúgio no Brasil. Relatório Anual (2020).

Assim, os dados aqui apresentados nos suscitam a questionar como se dá o acesso dessas mulheres imigrantes no mercado de trabalho local. O setor reprodutivo abarca as ocupações com as menores condições e fiscalização de trabalho, tais como: faxineira, domésticas, babás/ cuidadoras. Essas ocupações laborais comungam de um cenário de precarização.

A pesquisadora Helena Hirata (2016) destaca a ampliação das atividades relacionadas ao cuidado (*care*⁸), nas últimas décadas, pontuando a relação entre essas dinâmicas internacionais do trabalho e os movimentos migratórios, principalmente de mulheres e, sobretudo, das racializadas. São as mulheres negras pobres do Sul que se tornam “mulheres do trabalho sujo”, particularmente do trabalho doméstico, no Norte na nova divisão internacional do trabalho. Segundo a autora, há um acréscimo da ocupação de trabalhos relacionados ao cuidado, serviços, geralmente, precarizados e realizados por mulheres. No caso das imigrantes que ocupam esses postos, é também raro o vínculo laboral por contratos que cubram direitos sociais, além do alto índice de informalidade, rotatividade, remunerações baixas e situações de exploração, principalmente entre aquelas que se encontram em situação irregular (Hirata, 2016).

Desse modo, os venezuelanos que participaram da estratégia de interiorização são mais escolarizados, falam melhor o português e são na maioria homens. Estes resultados podem indicar seletividade para determinados grupos-alvo, o que pode ter implicações nas políticas de inserção no mercado de trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo buscou entender a migração como uma experiência de gênero, que requer o reconhecimento de que as instituições sociais perpetuam as desigualdades entre homens e mulheres. Nesse sentido, incluir uma perspectiva de gênero significa pensar as mulheres venezuelanas e suas experiências migratórias na inserção ao mercado de trabalho, refletindo as identidades e diferenças existentes no contexto da migração e do refúgio.

Salienta-se também que, as mulheres são mais propensas do que os homens a estarem desempregadas ou subempregadas, tanto as mulheres interiorizadas como as não transferidas. A renda média das mulheres, principalmente das negras, também é inferior à dos homens. Essas dimensões de gênero precisam ser consideradas na formulação de políticas para o povo venezuelano e no diálogo político para proteger os direitos de grupos potencialmente marginalizados, como as mulheres. Os homens venezuelanos que participaram do programa de interiorização são mais escolarizados, falam melhor o português e são maioria. Estes resultados podem indicar seletividade para determinados

⁸ O termo *care* é dificilmente traduzível, porque é polissêmico. Pode ser usado como cuidado, solicitude, preocupação com o outro, estar atento a suas necessidades. Todos esses diferentes significados estão presentes na definição do *care*. Alguns estudos têm relacionado ao trabalho domiciliar (domésticos, cuidadores de idosos, cuidadores de crianças, etc.).

grupos-alvo, o que pode ter implicações nas políticas de inserção no mercado de trabalho com recorte de gênero.

Este estudo reconhece as peculiaridades dos nichos laborais das mulheres venezuelanas em termos de responsabilidade e vulnerabilidade, e aprofundar nas lacunas das dinâmicas de diferenciação na gestão migratória entre mulheres e homens em relação às sociedades de acolhimento é a sugestão para trabalhos futuros.

Retoma-se, portanto, as seguintes questões que dimensionam o estudo: onde estão inseridos homens e mulheres venezuelanos e para onde foram? Quais atividades/ocupações predominam? Há segmentação na distribuição dessas ocupações? Quais os impactos a estratégia de interiorização já causaram em relação ao gênero? Observou-se, ao longo da pesquisa, que as mulheres se inserem em atividades naturalizadas ligadas aos cuidados, serviços domésticos e trabalhadoras dos serviços, vendedoras do comércio em lojas e mercados; e os homens direcionados para atividades da construção e a indústria de transformação.

O recorte de gênero, nesta pesquisa, nos permite uma abordagem empírica das relações sociais no contexto migratório, a partir da segmentação da distribuição dessas ocupações em que pese a atividade de faxineira como mais significativa para a inserção ocupacional das venezuelanas (setor de cuidados). Percebe-se uma seletividade da modalidade de vaga de emprego sinalizada, cujos dados apontam, de fato, para perfil predominantemente masculino e mais escolarizado.

Assim, foi possível inferir da análise que no programa de interiorização no âmbito da “Operação Acolhida” tem reforçado estereótipos de gênero alargando assimetrias já existentes como condições de exploração, opressão, dominação atuando frente ao sofrimento ético-político das mulheres refugiadas e imigrantes. Nesse sentido, reafirma-se a interiorização como direito social universalizável conforme Xavier (2021) e, que a integração do/as venezuelano/as no território nacional apoiará os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 30) a serem implementados por todos os países até 2030 que são: igualdade de gênero, trabalho decente e crescimento econômico, redução das desigualdades, paz, justiça social eficaz. Ratificar os direitos humanos pode oferecer um cuidado compatível com os marcadores sociais das diferenças desses sujeitos singulares.

REFERÊNCIAS

ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, a ONU Mulheres e UNFPA (Fundo de População das Nações Unidas), a partir do programa conjunto **Moverse – Empoderamento Econômico de Mulheres Refugiadas e Migrantes no Brasil**. 2022. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/pesquisa-moverse/>. Acesso em: 31 julho 2023.

ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, ONU Mulheres e UNFPA (Fundo de População das Nações Unidas). **Limites e desafios à integração local de refugiadas,**

refugiados e pessoas migrantes da Venezuela interiorizadas durante a pandemia de Covid-19. 2021. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2021/12/Sumario-Executivo-Limites-e-desafios-a-integracao-local-de-refugiadas-refugiados-e-pessoas-migrantes-da-Venezuela-interiorizadas-durante-a-pandemia-de-Covid-19-dez.2021.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2022.

BAENINGER, R., DEMÉTRIO, N. B.; DOMENICONI, J. Migrações dirigidas: estado e migrações venezuelanas no Brasil. **RELAP – Revista Latinoamericana de Población**, Morelos, México, v. 16, p. 1-29, 2022.

BRASIL. **Decreto nº. 9.286 de 15 de fevereiro de 2018.** Define a composição, as competências e as normas de funcionamento do Comitê Federal de Assistência Emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária. Brasília, 2018. Disponível em: https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/1488/1/DEC_2018_9286.html. Acesso em: 12 set. 2022.

BRASIL. **Lei nº. 13.445, de 24 de maio de 2017.** Institui a Lei de Migração. Brasília, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113445.htm. Acesso em: 14 abr. 2022.

BRASIL. **Lei nº. 9.474 de 22 de julho de 1997.** Define mecanismos para implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências. 1997. Brasília. DF, 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19474.htm. Acesso em: 1 agosto 2023.

CAVALCANTI, L., OLIVEIRA, T.; MACEDO, M. **Imigração e Refúgio no Brasil. Relatório Anual 2020.** Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2020.

COGO, D., CAMARGO, J.; GENERALI, S. Comunicación y ciudadanía de refugiados venezolanos en centros de acogida en la frontera Brasil-Venezuela. **Intercom: Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**, São Paulo, v. 46, e2023104, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/1809-58442023104es>. Acesso em: 12 maio. 2024.

DIAS, G. M.; VIEIRA, R. Os limites da apropriação de um léxico migratório internacional no Brasil. **Dilemas, Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, Edição Especial n. 3, p. 151-172, 2019.

FGV DAPP. **A economia de Roraima e o fluxo venezuelano: evidências e subsídios para políticas públicas.** Fundação Getúlio Vargas, Diretoria de Análise de Políticas Públicas. - Rio de Janeiro: FGV DAPP, 2020. Disponível em: https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2020/02/FGV-DAPP-2020-A-economia-de-Roraima-e-o-fluxo-venezuelano_compressed.pdf. Acesso em: 04 agosto 2023.

FRANCHI, T. Operação Acolhida: a atuação das Forças Armadas Brasileiras no suporte aos deslocados venezuelanos. **Militar Review**, Kansas, n. *on-line*, 2019. Disponível em: <https://www.armyupress.army.mil/Portals/7/military-review/Archives/Portuguese/Online%20Exclusives/Franchi-operacao-acholhida-a-atuacao-das-forcas-armadas-brasileiras-no-suporte-aos-deslocados-venezuelanos-Jan-2019-1.pdf>. Acesso em: 07 agosto 2023.

GIL, C. G. Migración femenina: su impacto en las relaciones de género. **Asparkia Investigació Femenista**, Castellón de la Plana, v. 15, p. 257-265, 2004. Disponível em: <https://www.e-revistas.uji.es/index.php/asparkia/article/view/824/736>. Acesso em: 09 de agosto de 2023.

HIRATA, H. Trabalho, gênero e dinâmicas internacionais. **Revista da ABET**, João Pessoa, v. 15, n. 1, p. 9-21, jan./jun. 2016.

JULIÀ, E. J. Una revisió crítica de las teorías migratorias desde la perspectiva de género. **Centre d' Estudis Demogràfics**, Granada, v. 6, n. 2, p. 1-26, 1999.

MARQUES, E. M.; SOUZA, T. M. C. Desigualdades socioeconômicas enfrentadas por mulheres migrantes e refugiadas venezuelanas no Brasil. **Pretextos - Revista da Graduação em Psicologia da PUC Minas**, Belo Horizonte, v. 6, n. 12, p. 52-67, 2022.

MAMED, L. H. Trabalho, migração e gênero: a trajetória da mulher haitiana na indústria da carne brasileira. **Temáticas**, Campinas, SP, v. 25, n. 49, p. 139-176, 2017. DOI: 10.20396/tematicas.v25i49/50.11132. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/tematicas/article/view/11132>. Acesso em: 24 maio. 2024.

MENDES, D. F.; FERNANDES, D. M. Interiorização de Venezuelanos para Minas Gerais: instituições que atuam em redes sociais. **Revista Brasileira de Sociologia**, Porto Alegre, v. 9, n. 22, p. 222-245, maio./ago. 2021.

MENINE, B. P. **Venezuelanas no Brasil**: interfaces da comunicação em experiências migratórias. Orientadora: Dra. Elisa Reinhardt Piedras. 2022. 177 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2022.

MIRANDA, U. L.; BRONZO, C. O acolhimento dos primeiros grupos de venezuelanos interiorizados em Belo Horizonte. **Brazilian Journal of International Relations**, Marília, v. 10, n. 2, p. 410-435, maio/ago. 2021. DOI: <https://doi.org/10.36311/2237-7743.2021.v10n2.p410-435>. Acesso em: 24 maio. 2024.

MOREIRA, J. B.; BORBA, J. H. O. M. de. Invertendo o enfoque das “crises migratórias” para as “migrações de crise”: uma revisão conceitual no campo das migrações. **Revista Brasileira de Estudos de População**, Belo Horizonte, v. 38, p. 1-20, 2021. DOI: <https://doi.org/10.20947/S0102-3098a0137>. Acesso em: 24 maio. 2024.

OIM – Organização Internacional das Migrações. **Subcomitê Federal para Acolhimento e Interiorização de Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade Deslocamentos Assistidos de Venezuelanos**, abril 2018/junho 2022. Disponível em: <file:///D:/- %20Documentos%20n%C3%A3o%20delete%20backup%20dia%2019-08-21/Downloads/informe-de-interiorizacao-junho-2022.pdf>. Acesso em: 01 agosto de 2023.

OLIVEIRA, T.; TONHATI, T. Mulheres, crianças e jovens na migração internacional no Brasil. In: CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; SILVA, B. G. **Relatório Anual OBMigra 2022**. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2022.

PAIVA, A. R. Militarização no acolhimento aos migrantes venezuelanos: securitização e ajuda humanitária. In: **Anais...** 9º Encontro Internacional de Política Social, 16º Encontro Nacional de Política Social Tema: A Política Social na Crise Sanitária revelando Outras Crises, Vitória, 13 a 15 de junho de 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/einps/article/view/41220>. Acesso em: 03 ago. 2023.

SANJURJO, L. **Estudo de Caso: governança e capacidade institucional do Brasil na resposta à migração venezuelana (2016-2022)**. Brasília: Enap, 2023. 135 p.

SILVA, R. F.; BENTO, J. S. “Política migratória e direito ao trabalho: estudo de caso sobre a acolhida de imigrantes venezuelanos no Sul do Brasil”. **Colombia Internacional**, Bogotá, n. 106, p. 165-198, 2021. DOI: <https://doi.org/10.7440/colombiaint106.2021.07>. Acesso em: 20 maio. 2024.

SIMÕES, G, F., CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, A. R. de. **Imigração venezuelana no Brasil: perfil sociodemográfico e laboral**. Curitiba: CRV, 2017. 112 p.

STRANG, A., PHILLIMORE, J., MORRICE, L., MICHAEL, L., SIMMONS, J. **Home Office Indicators of Integration framework 2019**. Brighton: 2019. Disponível em: <https://www.gov.uk/government/publications/home-office-indicators-of-integration-framework-2019>. Acesso em: 30 julho 2023.

XAVIER, F. C. C. A interiorização como um direito social universalizável. **Revista Direito GV**, São Paulo, v. 17, n. 1, jan./abr. 2021, e2102. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/2317-6172202102>. Acesso em: 21 maio. 2024.